

AVISO Nº 41/PRES/2025

ASSUNTO: Calendário de matrículas/inscrições - Ano letivo 2025/2026

Licenciatura	Início	Fim
1.º Ano / 1.ª fase	25/08/2025	28/08/2025
Entrega de documentos após matrícula/inscrição (presencial) – 1.ª FASE CNAES	27/08/2025	29/08/2025
1.º Ano / 2.ª fase	15/09/2025	17/09/2025
Entrega de documentos após matrícula/inscrição (presencial) – 2.ª FASE CNAES	18/09/2025	
Estatutos Especiais (aplicável apenas às/aos estudantes que beneficiaram de estatuto no ano letivo 2024/2025)	04/08/2025	
1.º Ano – Repetentes 2.ºano 3.ºano 4.ºano	06/08/2025	07/08/2025
Licenciatura - Concursos Especiais		
Regime de Reingresso; Mudança de Par Instituição/Curso; Titulares de Cursos Superiores	04/06/2025	
Estudantes Internacionais		
Maiores de 23 anos	29/07/2025	
Entrega de documentos após matrícula/inscrição (presencial)	27/08/2025	29/08/2025
Mestrado		
1.ºano - Mestrado	02/07/2025	03/07/2025
Regressos (1.º e 2.º ano)		
2.ºano – Mestrado	24/09/2025	
Entrega de documentos após matrícula do 1.º ano (presencial)	04/07/2025	08/07/2025
Pós-Graduações		
Pós-Graduação em Gestão em Enfermagem	02/07/2025	03/07/2025
Entrega de documentos após matrícula Pós-Graduação de Gestão em Enfermagem	04/07/2025	08/07/2025
Pós-Graduação em Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde infantil e Pediátrica	09/07/2025	10/07/2025
Entrega de documentos após matrícula Pós-Graduação em Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde infantil e Pediátrica	15/07/2025	16/07/2025

IMPORTANTE:

- As matrículas/inscrições são realizadas **exclusivamente on-line, nas datas acima definidas**.
- A data de inscrição para os **Estatutos (CLE)**, destina-se **exclusivamente para quem usufruiu de estatuto especial no ano letivo 2024/2025. Após formalização da inscrição no ano letivo 2025/2026, deve efetuar a renovação do seu estatuto de acordo com os prazos estabelecidos nos regulamentos/legislação aplicável**.
- Para as/os estudantes do **3.º e 4.º ano do CLE, caso reúnam condições para renovar ou solicitar pela 1.ª vez estatuto especial**, devem formalizar o pedido na secretaria virtual (submetendo a documentação exigida de acordo com o tipo de estatuto), **impreterivelmente até 14 de agosto de 2025, sob pena de perderem o direito de escolha preferencial da área geográfica para a realização do estágio**.
- As matrículas / inscrições realizadas **fora de prazo** estão sujeitas à existência de vagas nas turmas e/ou de estágio (Ensinos Clínicos). Em caso de ser autorizada a inscrição fora de prazo, aplica-se o emolumento previsto no ponto 9.1 da Tabela de Emolumentos em vigor.
- Para resolução de dificuldades técnicas durante o período de matrícula/inscrição devem enviar correio eletrónico para suporte@esel.pt a expor a situação.

Lisboa., 16 de maio de 2025

A Vice-Presidente da ESEL



Odete Lemos e Sousa